



# Diário Oficial

Formosa do Oeste - PR

## Sumário

|                            |    |
|----------------------------|----|
| AVISOS DE LICITAÇÕES ..... | 2  |
| DECRETO .....              | 3  |
| EXTRATOS.....              | 4  |
| PORTARIA.....              | 13 |
| ATO DO LEGISLATIVO .....   | 14 |
| RELATÓRIOS .....           | 14 |

**AVISOS DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 12/2023

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus para transporte de passageiros com carroceria e chassi integrados, ano/modelo de no mínimo 2022/2023, com dispositivo de acessibilidade e capacidade mínima de 32 (trinta e dois) passageiros. **DATA DE ABERTURA:** 03/05/2023, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 526.000,00, (quinhentos e vinte e seis mil reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada pra execução de obra de recapeamento asfáltico na Estrada Colorado – 6ª etapa**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 27/03/2023. Valor: R\$ 483.968,56. A sessão pública será realizada **dia 09/05/2023, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 17 de abril de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO Nº 60/2023**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 32/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de material de expediente papel sulfite, bobinas e cartuchos para ser utilizado pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

**PROPONENTE****VALOR TOTAL**

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA | 6.550,00  |
| DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA      | 48.750,00 |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>Total da aquisição</b> | <b>55.300,00</b> |
|---------------------------|------------------|

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal, Segunda-Feira, 17 de abril de 2023  
(assinado digitalmente)

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATOS****PROCESSO Nº 32/2023****MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2023****ATA Nº 45/2023****DATA: 17/04/23**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de material de expediente papel sulfite, bobinas e cartuchos para ser utilizado pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA****REGISTRADOS:**

| Lote | Item | Quant | Und. | Especificação                                                                                    | Marca    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| 1    | 2    | 20,0  | Cx.  | Bobina para calculadora de mesa modelo Sharp - EI 2630PIII 12 DIGIT, 57 mm caixa com 30 unidades | REGISPEL | 80,0000     | 1.600,0000  |
| 1    | 3    | 30,0  | Cx.  | Bobina para relógio ponto eletrônico 57mm x 300m, caixa com 6 unidades                           | REGISPEL | 165,0000    | 4.950,0000  |

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Total estimado da aquisição</b> | <b>6.550,0000</b> |
|------------------------------------|-------------------|

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 16/04/2024, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA/LUCAS GABRIEL**

**PROCESSO Nº 32/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2023**  
**ATA Nº 46/2023**

**DATA: 17/04/23**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de material de expediente papel sulfite, bobinas e cartuchos para ser utilizado pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**

**REGISTRADOS:**

| Lote | Item | Quant | Und. | Especificação                                                                                                     | Marca  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 1    | 1    | 250,0 | Cx.  | Papel sulfite branco 75 g/m <sup>2</sup> alcalino, caixa c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada. Formato A4 210 x 297 mm | CHAMEX | 195,0000    | 48.750,0000 |

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Total estimado da aquisição | 48.750,0000 |
|-----------------------------|-------------|

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 17/04/2024, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA/ALDETE ALGELINA SURDIN DEBASTIANI**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA: 10/2023 DATA: 13/04/23**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** COAPROCOR - COOPERATIVA AGORINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 34/2023**MODALIDADE:** Nº 10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**OLAVO APARECIDO LUCIANO** – Assinante do contrato

### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 11/2023 **DATA:** 13/04/23**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ALAIDE DE MACEDO DOS SANTOS**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 37.611,95 (trinta e sete mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 35/2023**MODALIDADE:** Nº 11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT.<br>ECONÔMICA | DESPESA | FONTE<br>DE<br>RECURSO | FUNÇÃO | SUB<br>FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|-------------------|---------|------------------------|--------|---------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000      | 2770    |                        | 12     | 306           | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**ALAIDE MACEDO DOS SANTOS** – Assinante do contrato

### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 12/2023 **DATA:** 13/04/23**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ANA DE AMARAL GUISALVERTI

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** 1.509,52 (mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 36/2023**MODALIDADE:** Nº 12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**ANA DE AMARAL GUISALBERTI** – Assinante do contrato

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 13/2023 **DATA:** 13/04/23

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** HELIO FURLANETO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** 13.931,96 (treze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

**DATA DE INICIO:** 13/04/23

**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23

**PROCESSO Nº** 37/2023

**MODALIDADE:** Nº 13/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**HELIO FURLANETO** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 14/2023 **DATA:** 13/04/23**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** APARECIDA VANDERLEIA DE OLIVEIRA**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 36.886,27 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 38/2023**MODALIDADE:** Nº 14/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**APARECIDA VANDERLEIA DE OLIVEIRA** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 15/2023 **DATA:** 13/04/23

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** NILSON DE SOUZA**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 39.997,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 39/2023**MODALIDADE:** Nº 15/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**NILSON DE SOUZA** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 16/2023 **DATA:** 13/04/23**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** OZENAIDE DOS SANTOS VILELA**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 31.720,35 (trinta e um mil setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 40/2023**MODALIDADE:** Nº 16/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**OZENAIDE DOS SANTOS VILELA** – Assinante do contrato

### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 17/2023 **DATA:** 13/04/23**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ROGERIO PIMENTEL DE SOUZA

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** 39.990,67 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

**DATA DE INICIO:** 13/04/23**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23**PROCESSO Nº** 41/2023**MODALIDADE:** Nº 17/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**ROGÉRIO PIMENTEL DE SOUZA** – Assinante do contrato

### **EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 18/2023 **DATA:** 13/04/23

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** SALETI UBALDO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** 39.983,79 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

**DATA DE INICIO:** 13/04/23

**VALIDADE ATÉ:** 31/12/23

**PROCESSO Nº** 42/2023

**MODALIDADE:** Nº 18/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 2770    |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**SALETI UBALDO** – Assinante do contrato

**PORTARIA****PORTARIA 176/2023**

**Súmula:** Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Cível COMPDEC e dá outras Providências.

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º da Lei nº 595 de 22 de julho de 2010, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os membros que constituíram a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMPDEC.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR –** Presidente da COMPDEC;

**ORIVALDO MUNICELLI –** Adjunto da COMPDEC;

**ROGER CONDE TISSIANI –** Coordenador de Operação da COMPDEC e

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS –** Secretário da COMPDEC.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário , em especial á Portaria nº 3526/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 17 de abril de 2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**ATO DO LEGISLATIVO**

ATO Nº 07, de 13 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 0054/2023,

RESOLVE:

CEDER para a ACIAF – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, nos dias 25, 26 de abril das 19h às 23h para realização do curso de análise de créditos e cobrança.

Registre-se, a fixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 13 de abril e 2023.

*EDINALDO DE JESUS SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**RELATÓRIOS**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                             | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                      |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |               |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                            | 42.911.207,65    | 47.046.315,15           | 7.584.063,30        | 16,12   | 7.584.063,30       | 16,12   | 39.462.251,85 |
| RECEITAS CORRENTES                                                   | 40.045.126,65    | 40.045.126,65           | 7.356.927,39        | 18,37   | 7.356.927,39       | 18,37   | 32.688.199,26 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 3.432.964,38     | 3.432.964,38            | 368.010,72          | 10,72   | 368.010,72         | 10,72   | 3.064.953,66  |
| Impostos                                                             | 3.107.670,38     | 3.107.670,38            | 353.938,51          | 11,39   | 353.938,51         | 11,39   | 2.753.731,87  |
| Taxas                                                                | 325.294,00       | 325.294,00              | 14.072,21           | 4,33    | 14.072,21          | 4,33    | 311.221,79    |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 748.425,30       | 748.425,30              | 46.476,46           | 6,21    | 46.476,46          | 6,21    | 701.948,84    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         | 748.425,30       | 748.425,30              | 46.476,46           | 6,21    | 46.476,46          | 6,21    | 701.948,84    |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 200.000,00       | 200.000,00              | 423.459,32          | 211,73  | 423.459,32         | 211,73  | (223.459,32)  |
| Valores Mobiliários                                                  | 200.000,00       | 200.000,00              | 423.459,32          | 211,73  | 423.459,32         | 211,73  | (223.459,32)  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  | 8.349,64         | 8.349,64                | 3.849,41            | 46,10   | 3.849,41           | 46,10   | 4.500,23      |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         | -                | -                       | 482,91              | -       | 482,91             | -       | (482,91)      |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte         | 2.731,93         | 2.731,93                | 3.221,50            | 117,92  | 3.221,50           | 117,92  | (489,57)      |
| Outros Serviços                                                      | 5.617,71         | 5.617,71                | 145,00              | 2,58    | 145,00             | 2,58    | 5.472,71      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 35.634.222,39    | 35.634.222,39           | 6.498.699,86        | 18,24   | 6.498.699,86       | 18,24   | 29.135.522,53 |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 15.236.395,55    | 15.236.395,55           | 2.908.615,58        | 19,09   | 2.908.615,58       | 19,09   | 12.327.779,97 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 15.342.174,26    | 15.342.174,26           | 2.765.070,16        | 18,02   | 2.765.070,16       | 18,02   | 12.577.104,10 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 157.318,14       | 157.318,14              | 25.075,59           | 15,94   | 25.075,59          | 15,94   | 132.242,55    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 4.898.334,44     | 4.898.334,44            | 799.938,53          | 16,33   | 799.938,53         | 16,33   | 4.098.395,91  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 21.164,94        | 21.164,94               | 16.431,62           | 77,64   | 16.431,62          | 77,64   | 4.733,32      |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | -                | -                       | 381,29              | -       | 381,29             | -       | (381,29)      |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | -                | -                       | 2.021,32            | -       | 2.021,32           | -       | (2.021,32)    |
| Demais Receitas Correntes                                            | 21.164,94        | 21.164,94               | 14.029,01           | 66,28   | 14.029,01          | 66,28   | 7.135,93      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 2.866.081,00     | 7.001.188,50            | 227.135,91          | 3,24    | 227.135,91         | 3,24    | 6.774.052,59  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 2.866.081,00     | 2.866.081,00            | -                   | -       | -                  | -       | 2.866.081,00  |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 2.866.081,00     | 2.866.081,00            | -                   | -       | -                  | -       | 2.866.081,00  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | -                | 4.135.107,50            | 227.135,91          | 5,49    | 227.135,91         | 5,49    | 3.907.971,59  |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | -                | 238.750,00              | -                   | -       | -                  | -       | 238.750,00    |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | -                | 3.896.357,50            | 160.000,00          | 4,11    | 160.000,00         | 4,11    | 3.736.357,50  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | -                | -                       | 67.135,91           | -       | 67.135,91          | -       | (67.135,91)   |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                               | 42.911.207,65    | 47.046.315,15           | 7.584.063,30        | 16,12   | 7.584.063,30       | 16,12   | 39.462.251,85 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                                  | 42.911.207,65    | 47.046.315,15           | 7.584.063,30        | 17,67   | 7.584.063,30       | 17,67   | 39.462.251,85 |
| DÉFICIT (VI)                                                         | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -       | -             |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                                   | 42.911.207,65    | 47.046.315,15           | 7.584.063,30        | 17,67   | 7.584.063,30       | 17,67   | -             |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | -                | -                       | -                   | -       | 4.246.636,32       | -       | -             |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                 | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -       | -             |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais              | -                | -                       | -                   | -       | 4.246.636,32       | -       | -             |



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                             |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                 | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                 |                                   |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 42.911.207,65       | 51.054.201,47          | 9.155.664,91        | 9.155.664,91       | 41.898.536,56   | 4.530.134,69        | 4.530.134,69       | 46.524.066,78   | 3.882.246,69                      | -                                               |
| DESPESAS CORRENTES                          | 37.375.577,35       | 37.489.297,38          | 7.088.612,10        | 7.088.612,10       | 30.400.685,28   | 3.986.784,67        | 3.986.784,67       | 33.502.512,71   | 3.771.458,97                      | -                                               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 19.659.011,87       | 19.772.563,87          | 3.341.596,54        | 3.341.596,54       | 16.430.967,33   | 3.096.584,92        | 3.096.584,92       | 16.675.978,95   | 3.054.012,85                      | -                                               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 567.415,00          | 567.415,00             | 96.202,56           | 96.202,56          | 471.212,44      | 96.202,56           | 96.202,56          | 471.212,44      | 96.202,56                         | -                                               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 17.149.150,48       | 17.149.318,51          | 3.650.813,00        | 3.650.813,00       | 13.498.505,51   | 793.997,19          | 793.997,19         | 16.355.321,32   | 621.243,56                        | -                                               |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 5.075.782,30        | 13.105.056,09          | 2.067.052,81        | 2.067.052,81       | 11.038.003,28   | 543.350,02          | 543.350,02         | 12.561.706,07   | 110.787,72                        | -                                               |
| INVESTIMENTOS                               | 4.430.264,30        | 12.459.538,09          | 1.967.288,15        | 1.967.288,15       | 10.492.249,94   | 443.585,36          | 443.585,36         | 12.015.952,73   | 11.023,06                         | -                                               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 645.518,00          | 645.518,00             | 99.764,66           | 99.764,66          | 545.753,34      | 99.764,66           | 99.764,66          | 545.753,34      | 99.764,66                         | -                                               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 459.848,00          | 459.848,00             | -                   | -                  | 459.848,00      | -                   | -                  | 459.848,00      | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)     | 42.911.207,65       | 51.054.201,47          | 9.155.664,91        | 9.155.664,91       | 41.898.536,56   | 4.530.134,69        | 4.530.134,69       | 46.524.066,78   | 3.882.246,69                      | -                                               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)  | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| Amortização da Dívida Interna               | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| Amortização da Dívida Externa               | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)         | 42.911.207,65       | 51.054.201,47          | 9.155.664,91        | 9.155.664,91       | 41.898.536,56   | 4.530.134,69        | 4.530.134,69       | 46.524.066,78   | 3.882.246,69                      | -                                               |
| SUPERÁVIT (XIII)                            | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | 3.053.928,61       | -               | 3.701.816,61                      | -                                               |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)    | 42.911.207,65       | 51.054.201,47          | 9.155.664,91        | 9.155.664,91       | -               | 4.530.134,69        | 7.584.063,30       | 46.524.066,78   | 7.584.063,30                      | -                                               |
| RESERVA DO RPPS                             | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS        | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                    |                     | SALDO (a-c)        |                 |                                   |                                                 |  |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--|
|                                    |                     |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)            | Até o Bimestre (c) | % (c/a)             |                    |                 |                                   |                                                 |  |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS        | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)  | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g)=(e-f)    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |  |
|                                    |                     |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                 |                                   |                                                 |  |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | -                   | -                       | -                   | -                  | -                  | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |  |

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                            |                         |                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |  |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 3.107.670,38            | 351.417,29                             |  |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 1.027.910,94            | 50.283,38                              |  |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 926.263,36              | 74.726,08                              |  |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 611.841,06              | 84.244,67                              |  |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 541.655,02              | 142.163,16                             |  |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 34.396.472,09           | 6.561.510,32                           |  |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 15.517.332,01           | 3.135.918,14                           |  |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 13.920.279,84           | 3.135.918,14                           |  |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 1.597.052,17            | -                                      |  |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 17.099.442,00           | 2.377.465,59                           |  |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 227.822,68              | 25.558,83                              |  |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 83.205,12               | 676,09                                 |  |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 1.468.670,28            | 1.021.891,67                           |  |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | -                       | -                                      |  |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | -                       | -                                      |  |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 37.504.142,47           | 6.912.927,61                           |  |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))                                                                                 | 6.559.883,98            | 1.312.302,06                           |  |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.816.151,63            | 415.929,84                             |  |

| FUNDEB                                              |                         |                                        |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |  |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS           | 4.898.334,44            | 808.478,83                             |  |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.898.334,44            | 802.415,27                             |  |
| 6.1.1- Principal                                    | 4.898.334,44            | 799.938,83                             |  |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | -                       | 2.476,44                               |  |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | -                       | -                                      |  |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | -                       | 6.062,56                               |  |
| 6.2.1- Principal                                    | -                       | 6.062,56                               |  |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | -                       | -                                      |  |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | -                       | -                                      |  |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | -                       | -                                      |  |
| 6.3.1- Principal                                    | -                       | -                                      |  |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | -                       | -                                      |  |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | -                       | -                                      |  |



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| FUNDEB                                                         |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                   | -                       | -                                      |
| 6.4.1- Principal                                               | -                       | -                                      |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                     | -                       | -                                      |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                     | -                       | -                                      |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹ | (1.661.549,54)          | (512.363,53)                           |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                       |            |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                       |            |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                             |            |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)      | 808.478,02 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB   | 4.898.334,44           | 777.269,22                             | 777.269,22                             | 776.266,54                        |                                                 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA          | 4.721.584,44           | 777.269,22                             | 777.269,22                             | 776.266,54                        |                                                 |
| 10.1.1 - Educação Infantil                      | 2.573.841,44           | 564.603,36                             | 564.603,36                             | 564.603,36                        |                                                 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                     | 1.671.789,00           | 158.844,88                             | 158.844,88                             | 158.844,88                        |                                                 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos           | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.1.4 - Educação Especial                      | 112.407,00             | 17.376,62                              | 17.376,62                              | 17.376,62                         |                                                 |
| 10.1.5 - Administração Geral                    | 363.547,00             | 36.444,36                              | 36.444,36                              | 35.441,68                         |                                                 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                           | 176.750,00             | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.1 - Educação Infantil                      | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                     | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos           | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.4 - Educação Especial                      | 176.750,00             | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.5 - Administração Geral                    | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                   | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 10.2.7 - Outras                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                 |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                 |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                      | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO        | 777.269,22                             | 777.269,22                             | 776.266,54                        | -                                               | -                                                                               | -                                                                                      |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 777.269,22                             | 777.269,22                             | 776.266,54                        | -                                               | -                                                                               | -                                                                                      |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                               | -                                                                                      |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                               | -                                                                                      |



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                 |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                               | -                                                                                      |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 777.269,22                             | 777.269,22                             | 776.266,54                        | -                                               | -                                                                               |                                                                                        |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                               |                                                                                        |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                               |                                                                                        |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                     | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica        | 565.934,61        | 777.269,22         | 777.269,22                          | 96,14          |
| 16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | -                 | -                  | -                                   |                |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital   | -                 | -                  | -                                   |                |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR MAXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                         | 80.847,80                  | 31.208,80              | 31.208,80                          | -                                                    | 3,86               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                            | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos               | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)        | -                                                      | -                                            | -                                                           | -                                               | -                                                                  | -                                                                                      |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                            | 5.862.643,01           | 2.062.181,72                           | 715.291,82                             | 262.266,05                        |                                                 |
| 20.1- Educação Infantil                                                                                       | 1.640.899,17           | 699.070,35                             | 208.184,32                             | 125.405,51                        |                                                 |
| 20.2- Ensino Fundamental                                                                                      | 4.013.793,84           | 1.329.319,41                           | 495.169,50                             | 125.579,85                        |                                                 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                            | 8.150,00               | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 20.4- Educação Especial                                                                                       | 35.100,00              | 200,00                                 | 200,00                                 | -                                 |                                                 |
| 20.5- Administração Geral                                                                                     | 164.700,00             | 33.591,96                              | 11.738,00                              | 11.280,69                         |                                                 |
| 20.6- Transporte (Escolar)                                                                                    | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |
| 20.7- Outras                                                                                                  | -                      | -                                      | -                                      | -                                 |                                                 |



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                |                           |                                              |                                              |                                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação)*                                                               | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                           | 10.760.977,45             | 2.839.450,94                                 | 1.492.561,04                                 | 1.038.532,59                            | -                                                  |
| 21.1- Educação Infantil                                                                                                                                               | 4.214.740,61              | 1.263.673,71                                 | 772.787,68                                   | 690.008,87                              | -                                                  |
| 21.1.1- Creche                                                                                                                                                        | 2.753.109,61              | 1.034.916,76                                 | 555.407,33                                   | 470.450,12                              | -                                                  |
| 21.1.2- Pré-escola                                                                                                                                                    | 1.461.631,00              | 228.756,95                                   | 217.380,35                                   | 219.558,75                              | -                                                  |
| 22.2- Ensino Fundamental                                                                                                                                              | 6.546.236,84              | 1.575.777,23                                 | 719.773,36                                   | 348.523,72                              | -                                                  |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                                              |                           |                                              |                                              |                                         | VALOR                                              |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                        |                           |                                              |                                              |                                         | 715.291,82                                         |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                  |                           |                                              |                                              |                                         | 1.312.302,06                                       |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                              |                           |                                              |                                              |                                         | -                                                  |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)                                                            |                           |                                              |                                              |                                         | -                                                  |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                  |                           |                                              |                                              |                                         | -                                                  |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) |                           |                                              |                                              |                                         | -                                                  |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)                                                                                            |                           |                                              |                                              |                                         | 2.027.593,88                                       |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>   | VALOR EXIGIDO<br>(z) | VALOR APLICADO<br>(aa) | % APLICADO<br>(ab) |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.728.231,90         | 2.027.593,88           | 29,33              |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE* | SALDO INICIAL<br>(ac) | RP LIQUIDADOS<br>(ad) | RP PAGOS<br>(ae) | RP CANCELADOS<br>(af) | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                 | 825.088,07            | 66.714,99             | 49.246,94        | -                     | 775.841,13                               |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                | 825.088,07            | 66.714,99             | 49.246,94        | -                     | 775.841,13                               |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                    | -                     | -                     | -                | -                     | -                                        |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                | -                     | -                     | -                | -                     | -                                        |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                        |                            |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 466.611,91                 | 87.679,96                                    |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 466.611,91                 | 87.307,96                                    |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                | 304.479,53                 | 76.712,88                                    |
| 31.1.2- PDDE                                                                            | -                          | -                                            |
| 31.1.3- PNAE                                                                            | 116.514,82                 | 9.221,88                                     |
| 31.1.4- PNATE                                                                           | 45.617,56                  | 709,12                                       |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                   | -                          | 664,08                                       |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | -                          | 268,02                                       |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | -                          | -                                            |



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                            |                         |                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO            | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | -                       | -                                      |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO          | -                       | 103,27                                 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*                                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 1.855.211,91           | 114.308,24                             | 14.540,48                              | 10.985,52                         | -                                               |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       | 172.000,00             | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                                      | 690.500,09             | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.3- ENSINO MÉDIO                                                            | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR                                                         | 350.000,00             | 15.002,47                              | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL                                                     | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                            | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                       | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 32.8- OUTRAS                                                                  | 642.711,82             | 99.305,77                              | 14.540,48                              | 10.985,52                         | -                                               |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 12.616.189,36          | 2.953.759,18                           | 1.507.101,52                           | 1.049.518,11                      | -                                               |
| 33.1- Despesas Correntes                                                                                | 10.798.484,07          | 1.229.068,60                           | 1.069.708,52                           | 1.044.269,40                      | -                                               |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                   | 6.024.785,44           | 1.057.116,89                           | 1.057.099,85                           | 1.034.396,91                      | -                                               |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 116.750,00             | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                       | 4.656.948,63           | 171.951,71                             | 12.608,67                              | 9.872,49                          | -                                               |
| 33.2- Despesas de Capital                                                                               | 1.817.705,29           | 1.724.690,58                           | 437.393,00                             | 5.248,71                          | -                                               |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 60.000,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                      | 1.757.705,29           | 1.724.690,58                           | 437.393,00                             | 5.248,71                          | -                                               |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022                    | -           | 297.787,03            |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 808.478,02  | 76.712,13             |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 776.266,54  | -                     |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 32.211,48   | 374.499,16            |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | -           | -                     |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | -           | -                     |



RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB<br>(ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(ai) |
|---------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)          | 32.211,48      | 374.499,83               |

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                           | Dotação Inicial      | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas |                     |               | SALDO (c)=(a-b)      | Despesas Liquidadas |                     |               | Saldo (e)=(a-d)      |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|
|                                            |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)  | % (b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (d)  | % (d/Total d) |                      |
| <b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b> | <b>42.911.207,65</b> | <b>51.054.201,47</b>   | <b>9.155.664,91</b> | <b>9.155.664,91</b> | <b>100,00</b> | <b>41.898.536,56</b> | <b>4.530.134,69</b> | <b>4.530.134,69</b> | <b>100,00</b> | <b>46.524.066,78</b> |
| Legislativa                                | 1.952.967,20         | 1.952.967,20           | 250.969,01          | 250.969,01          | 2,74          | 1.701.998,19         | 250.969,01          | 250.969,01          | 5,54          | 1.701.998,19         |
| Ação Legislativa                           | 1.952.967,20         | 1.952.967,20           | 250.969,01          | 250.969,01          | 2,74          | 1.701.998,19         | 250.969,01          | 250.969,01          | 5,54          | 1.701.998,19         |
| Administração                              | 4.118.759,00         | 4.118.759,00           | 717.220,93          | 717.220,93          | 7,83          | 3.401.538,07         | 423.378,09          | 423.378,09          | 9,35          | 3.695.380,91         |
| Administração Geral                        | 3.149.717,00         | 3.149.717,00           | 546.256,51          | 546.256,51          | 5,97          | 2.603.460,49         | 289.933,67          | 289.933,67          | 6,40          | 2.859.783,33         |
| Administração Financeira                   | 826.804,00           | 826.804,00             | 153.055,48          | 153.055,48          | 1,67          | 673.748,52           | 115.535,48          | 115.535,48          | 2,55          | 711.268,52           |
| Controle Interno                           | 142.238,00           | 142.238,00             | 17.908,94           | 17.908,94           | 0,20          | 124.329,06           | 17.908,94           | 17.908,94           | 0,40          | 124.329,06           |
| Assistência Social                         | 1.874.508,00         | 1.874.508,00           | 220.368,36          | 220.368,36          | 2,41          | 1.654.139,64         | 185.221,90          | 185.221,90          | 4,09          | 1.689.286,10         |
| Assistência ao Idoso                       | 24.000,00            | 24.000,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 24.000,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 24.000,00            |
| Assistência à Criança e ao Adolescente     | 332.292,00           | 332.292,00             | 54.407,68           | 54.407,68           | 0,59          | 277.884,32           | 38.279,83           | 38.279,83           | 0,85          | 294.012,17           |
| Assistência Comunitária                    | 1.518.216,00         | 1.518.216,00           | 165.960,68          | 165.960,68          | 1,81          | 1.352.255,32         | 146.942,07          | 146.942,07          | 3,24          | 1.371.273,93         |
| Previdência Social                         | 1.837.770,00         | 1.837.770,00           | 277.498,12          | 277.498,12          | 3,03          | 1.560.271,88         | 277.498,12          | 277.498,12          | 6,13          | 1.560.271,88         |
| Previdência do Regime Estatutário          | 1.837.770,00         | 1.837.770,00           | 277.498,12          | 277.498,12          | 3,03          | 1.560.271,88         | 277.498,12          | 277.498,12          | 6,13          | 1.560.271,88         |
| Saúde                                      | 10.431.762,23        | 10.431.762,23          | 2.866.041,76        | 2.866.041,76        | 31,30         | 7.565.720,47         | 1.064.239,78        | 1.064.239,78        | 23,49         | 9.367.522,45         |
| Controle Interno                           | 7.000,00             | 7.000,00               | 821,71              | 821,71              | 0,01          | 6.178,29             | 821,71              | 821,71              | 0,02          | 6.178,29             |
| Atenção Básica                             | 6.876.377,53         | 6.876.377,53           | 966.149,55          | 966.149,55          | 10,55         | 5.910.227,98         | 575.723,48          | 575.723,48          | 12,71         | 6.300.654,05         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial      | 2.462.499,74         | 2.462.499,74           | 1.791.625,87        | 1.791.625,87        | 19,57         | 670.873,87           | 414.805,59          | 414.805,59          | 9,16          | 2.047.694,15         |
| Suporte Profilático e Terapêutico          | 733.939,00           | 733.939,00             | 54.814,07           | 54.814,07           | 0,60          | 679.124,93           | 28.778,48           | 28.778,48           | 0,64          | 705.160,52           |
| Vigilância Sanitária                       | 139.863,96           | 139.863,96             | 22.316,14           | 22.316,14           | 0,24          | 117.547,82           | 13.796,10           | 13.796,10           | 0,30          | 126.067,86           |
| Vigilância Epidemiológica                  | 212.082,00           | 212.082,00             | 30.314,42           | 30.314,42           | 0,33          | 181.767,58           | 30.314,42           | 30.314,42           | 0,67          | 181.767,58           |
| Educação                                   | 11.101.834,07        | 12.644.539,36          | 2.530.782,32        | 2.530.782,32        | 27,64         | 10.113.757,04        | 1.675.202,30        | 1.675.202,30        | 36,98         | 10.969.337,06        |
| Administração Geral                        | 626.597,00           | 740.149,00             | 127.692,33          | 127.692,33          | 1,39          | 612.456,67           | 73.465,47           | 73.465,47           | 1,62          | 666.683,53           |
| Alimentação e Nutrição                     | 572.711,82           | 572.711,82             | 84.155,36           | 84.155,36           | 0,92          | 488.556,46           | 12.402,20           | 12.402,20           | 0,27          | 560.309,62           |
| Ensino Fundamental                         | 5.288.629,81         | 6.296.082,93           | 1.135.524,10        | 1.135.524,10        | 12,40         | 5.160.558,83         | 758.949,41          | 758.949,41          | 16,75         | 5.537.133,52         |
| Ensino Superior                            | 350.000,00           | 350.000,00             | 15.002,47           | 15.002,47           | 0,16          | 334.997,53           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 350.000,00           |
| Educação Infantil                          | 3.931.488,44         | 4.353.188,61           | 1.150.831,44        | 1.150.831,44        | 12,57         | 3.202.357,17         | 812.808,60          | 812.808,60          | 17,94         | 3.540.380,01         |
| Educação de Jovens e Adultos               | 8.150,00             | 8.150,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 8.150,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 8.150,00             |
| Educação Especial                          | 324.257,00           | 324.257,00             | 17.576,62           | 17.576,62           | 0,19          | 306.680,38           | 17.576,62           | 17.576,62           | 0,39          | 306.680,38           |
| Cultura                                    | 523.671,00           | 523.671,00             | 75.248,83           | 75.248,83           | 0,82          | 448.422,17           | 8.633,94            | 8.633,94            | 0,19          | 515.037,06           |
| Difusão Cultural                           | 523.671,00           | 523.671,00             | 75.248,83           | 75.248,83           | 0,82          | 448.422,17           | 8.633,94            | 8.633,94            | 0,19          | 515.037,06           |
| Urbanismo                                  | 4.977.871,30         | 7.127.930,30           | 249.187,79          | 249.187,79          | 2,72          | 6.878.742,51         | 131.206,01          | 131.206,01          | 2,90          | 6.996.724,29         |
| Infra-estrutura Urbana                     | 4.977.871,30         | 7.127.930,30           | 249.187,79          | 249.187,79          | 2,72          | 6.878.742,51         | 131.206,01          | 131.206,01          | 2,90          | 6.996.724,29         |
| Gestão Ambiental                           | 900.128,80           | 900.128,80             | 84.038,63           | 84.038,63           | 0,92          | 816.090,17           | 62.064,92           | 62.064,92           | 1,37          | 838.063,88           |
| Preservação e Conservação Ambiental        | 650.028,80           | 650.028,80             | 84.038,63           | 84.038,63           | 0,92          | 565.990,17           | 62.064,92           | 62.064,92           | 1,37          | 587.963,88           |
| Turismo                                    | 250.100,00           | 250.100,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 250.100,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 250.100,00           |
| Agricultura                                | 181.894,00           | 181.894,00             | 19.243,30           | 19.243,30           | 0,21          | 162.650,70           | 15.777,09           | 15.777,09           | 0,35          | 166.116,91           |
| Extensão Rural                             | 181.894,00           | 181.894,00             | 19.243,30           | 19.243,30           | 0,21          | 162.650,70           | 15.777,09           | 15.777,09           | 0,35          | 166.116,91           |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 17/Abr/2023, 11h e 40m.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                       | Dotação Inicial      | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas |                     |               | SALDO (c)=(a-b)      | Despesas Liquidadas |                     |               | Saldo (e)=(a-d)      |
|----------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|
|                                        |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)  | % (b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (d)  | % (d/Total d) |                      |
| Indústria                              | 28.000,00            | 28.000,00              | 1.051,58            | 1.051,58            | 0,01          | 26.948,42            | 1.051,58            | 1.051,58            | 0,02          | 26.948,42            |
| Promoção Industrial                    | 28.000,00            | 28.000,00              | 1.051,58            | 1.051,58            | 0,01          | 26.948,42            | 1.051,58            | 1.051,58            | 0,02          | 26.948,42            |
| Comércio e Serviços                    | 200,00               | 200,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 200,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 200,00               |
| Promoção Comercial                     | 200,00               | 200,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 200,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 200,00               |
| Transporte                             | 1.856.286,05         | 5.960.984,55           | 1.544.582,88        | 1.544.582,88        | 16,87         | 4.416.401,67         | 147.766,31          | 147.766,31          | 3,26          | 5.813.218,24         |
| Transporte Rodoviário                  | 1.856.286,05         | 5.960.984,55           | 1.544.582,88        | 1.544.582,88        | 16,87         | 4.416.401,67         | 147.766,31          | 147.766,31          | 3,26          | 5.813.218,24         |
| Desporto e Lazer                       | 590.978,00           | 936.341,00             | 56.409,63           | 56.409,63           | 0,62          | 879.931,37           | 24.103,87           | 24.103,87           | 0,53          | 912.237,13           |
| Desporto Comunitário                   | 590.978,00           | 936.341,00             | 56.409,63           | 56.409,63           | 0,62          | 879.931,37           | 24.103,87           | 24.103,87           | 0,53          | 912.237,13           |
| Encargos Especiais                     | 2.074.730,00         | 2.074.898,03           | 263.021,77          | 263.021,77          | 2,87          | 1.811.876,26         | 263.021,77          | 263.021,77          | 5,81          | 1.811.876,26         |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 405.100,00           | 405.100,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 405.100,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 405.100,00           |
| Serviço da Dívida Interna              | 1.212.933,00         | 1.212.933,00           | 195.967,22          | 195.967,22          | 2,14          | 1.016.965,78         | 195.967,22          | 195.967,22          | 4,33          | 1.016.965,78         |
| Outros Encargos Especiais              | 456.697,00           | 456.865,03             | 67.054,55           | 67.054,55           | 0,73          | 389.810,48           | 67.054,55           | 67.054,55           | 1,48          | 389.810,48           |
| Reservas                               | 459.848,00           | 459.848,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 459.848,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 459.848,00           |
| Reserva de Contingência                | 459.848,00           | 459.848,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 459.848,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 459.848,00           |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                 |
| <b>TOTAL (III)=(I+II)</b>              | <b>42.911.207,65</b> | <b>51.054.201,47</b>   | <b>9.155.664,91</b> | <b>9.155.664,91</b> | <b>100</b>    | <b>41.898.536,56</b> | <b>4.530.134,69</b> | <b>4.530.134,69</b> | <b>100</b>    | <b>46.524.066,78</b> |

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                             |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                     | 3.107.670,38     | 3.107.670,38               | 353.938,51          | 11,39         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                           | 1.027.910,94     | 1.027.910,94               | 50.197,52           | 4,88          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                          | 926.263,36       | 926.263,36                 | 75.058,55           | 8,10          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                     | 611.841,06       | 611.841,06                 | 86.519,28           | 14,14         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF         | 541.655,02       | 541.655,02                 | 142.163,16          | 26,25         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                     | 32.799.419,92    | 32.799.419,92              | 6.561.510,32        | 20,00         |
| Cota-Parte FPM                                                                                              | 13.920.279,84    | 13.920.279,84              | 3.135.918,14        | 22,53         |
| Cota-Parte ITR                                                                                              | 83.205,12        | 83.205,12                  | 676,09              | 0,81          |
| Cota-Parte IPVA                                                                                             | 1.468.670,28     | 1.468.670,28               | 1.021.891,67        | 69,58         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                             | 17.099.442,00    | 17.099.442,00              | 2.377.465,59        | 13,90         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                   | 227.822,68       | 227.822,68                 | 25.558,83           | 11,22         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | -                | -                          | -                   | -             |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)   | 35.907.090,30    | 35.907.090,30              | 6.915.448,83        | 19,26         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                                                              |                 |                           | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 5.471.427,53    | 5.471.427,53              | 614.787,91          | 11,24         | 394.518,44          | 7,21          | 348.931,32         | 6,38          |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.068.427,53    | 5.068.427,53              | 608.589,91          | 12,01         | 394.518,44          | 7,78          | 348.931,32         | 6,88          |
| Despesas de Capital                                                                          | 403.000,00      | 403.000,00                | 6.198,00            | 1,54          | -                   | -             | -                  | -             |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 2.305.181,60    | 2.305.181,60              | 1.766.550,28        | 76,63         | 358.766,38          | 15,56         | 358.766,38         | 15,56         |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.300.165,50    | 2.300.165,50              | 1.761.534,18        | 76,58         | 358.766,38          | 15,60         | 358.766,38         | 15,60         |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.016,10        | 5.016,10                  | 5.016,10            | 100,00        | -                   | -             | -                  | -             |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 733.939,00      | 733.939,00                | 54.814,07           | 7,47          | 28.778,48           | 3,92          | 28.679,48          | 3,91          |
| Despesas Correntes                                                                           | 733.439,00      | 733.439,00                | 54.814,07           | 7,47          | 28.778,48           | 3,92          | 28.679,48          | 3,92          |
| Despesas de Capital                                                                          | 500,00          | 500,00                    | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 108.598,00      | 108.598,00                | 16.975,31           | 15,63         | 13.451,10           | 12,39         | 11.700,36          | 10,77         |
| Despesas Correntes                                                                           | 103.598,00      | 103.598,00                | 16.975,31           | 16,39         | 13.451,10           | 12,98         | 11.700,36          | 12,29         |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.000,00        | 5.000,00                  | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 86.034,00       | 86.034,00                 | 17.398,90           | 20,22         | 17.398,90           | 20,22         | 17.398,90          | 20,22         |
| Despesas Correntes                                                                           | 86.034,00       | 86.034,00                 | 17.398,90           | 20,22         | 17.398,90           | 20,22         | 17.398,90          | 20,22         |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                           | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 7.000,00        | 7.000,00                  | 821,71              | 11,74         | 821,71              | 11,74         | 270,77             | 33,07         |
| Despesas Correntes                                                                           | 7.000,00        | 7.000,00                  | 821,71              | 11,74         | 821,71              | 11,74         | 270,77             | 33,07         |



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 8.712.180,13    | 8.712.180,13           | 2.471.348,18        | 28,37         | 813.735,01          | 9,34          | 765.747,21         | 8,79          |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 2.471.348,18            | 813.735,01              | 765.747,21         |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>                                                          | -                       | -                       | -                  |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>                              | -                       | -                       | -                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>3</sup>                                                                       | -                       | -                       | -                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 2.471.348,18            | 813.735,01              | 765.747,21         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            |                         |                         | 1.037.317,32       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   |                         |                         | 1.037.317,32       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>                                                                     | -                       | -223.582,31             | -271.570,11        |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 223.582,31              |                         |                    |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | -                       | 11,77                   |                    |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |                                               |                |           |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | -                                      | -                                             | -              | -         | 223.582,31                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | -                                      | -                                             | -              | -         | -                                                            |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | -                                      | -                                             | -              | -         | -                                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | -                                      | -                                             | -              | -         | 223.582,31                                                   |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR        |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                                           |                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2023                  | 1.037.317,32                            | 813.735,01                              | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                      | -                     | -                                         | -                                        | -                                                                                             |
| Empenhos de 2022                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                      | -                     | -                                         | -                                        | -                                                                                             |
| Empenhos de 2021                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                      | -                     | -                                         | -                                        | -                                                                                             |
| Empenhos de 2020                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                      | -                     | -                                         | -                                        | -                                                                                             |



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR    |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                                           |                                          |                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO²         | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2019 e anteriores | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                      | -                     | -                                         | -                                        | -                                                                                               |

|                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      |  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  |  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) |  |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012          | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                         |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                      | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                   | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                                    | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 1.557.263,96     | 1.557.263,96            | 232.504,88          | 14,93         |
| Proveniente da União                                                                    | 1.491.113,96     | 1.491.113,96            | 227.779,88          | 15,28         |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 66.150,00        | 66.150,00               | 4.725,00            | 7,14          |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | -                | -                       | -                   | -             |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | -                | -                       | -                   | -             |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | -                | -                       | -                   | -             |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.557.263,96     | 1.557.263,96            | 232.504,88          | 14,93         |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                    |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                      | 1.404.950,00    | 1.404.950,00           | 351.361,64          | 25,01         | 181.205,04          | 12,90         | 181.205,04         | 12,90         |
| Despesas Correntes                                                                          | 1.404.950,00    | 1.404.950,00           | 351.361,64          | 25,01         | 181.205,04          | 12,90         | 181.205,04         | 12,90         |
| Despesas de Capital                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 157.318,14      | 157.318,14             | 25.075,59           | 15,94         | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 157.318,14      | 157.318,14             | 25.075,59           | 15,94         | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                    | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 31.265,96       | 31.265,96              | 5.340,83            | 17,08         | 345,00              | 1,10          | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 31.265,96       | 31.265,96              | 5.340,83            | 17,08         | 345,00              | 1,10          | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 126.048,00      | 126.048,00             | 12.915,52           | 10,25         | 12.915,52           | 10,25         | 12.915,52          | 10,25         |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 126.048,00      | 126.048,00             | 12.915,52           | 10,25         | 12.915,52           | 10,25         | 12.915,52          | 10,25         |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.719.582,10    | 1.719.582,10           | 394.693,58          | 22,95         | 194.465,56          | 11,31         | 194.120,56         | 11,29         |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 6.876.377,53    | 6.876.377,53           | 966.149,55          | 14,05         | 575.723,48          | 8,37          | 530.136,36         | 7,71          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.462.499,74    | 2.462.499,74           | 1.791.625,87        | 72,76         | 358.766,38          | 14,57         | 358.766,38         | 14,57         |



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                               | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 733.939,00      | 733.939,00             | 54.814,07           | 7,47          | 28.778,48           | 3,92          | 28.679,48          | 3,91          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)             | 139.863,96      | 139.863,96             | 22.316,14           | 15,96         | 13.796,10           | 9,86          | 11.700,36          | 8,37          |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)       | 212.082,00      | 212.082,00             | 30.314,42           | 14,29         | 30.314,42           | 14,29         | 30.314,42          | 14,29         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)           | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                | 7.000,00        | 7.000,00               | 821,71              | 11,74         | 821,71              | 11,74         | 270,77             | 3,87          |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)     | 10.431.762,23   | 10.431.762,23          | 2.866.041,76        | 27,47         | 1.008.200,57        | 9,66          | 959.867,77         | 9,20          |

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                 |  | Até o bimestre |
|----------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                      |  |                |
| Previsão Inicial                                                     |  | 42.911.207,65  |
| Previsão Atualizada                                                  |  | 47.046.315,15  |
| Receitas Realizadas                                                  |  | 7.584.063,30   |
| Déficit Orçamentário                                                 |  | -              |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) |  | 4.246.636,32   |
| <b>DESPESAS</b>                                                      |  |                |
| Dotação Inicial                                                      |  | 42.911.207,65  |
| Dotação Atualizada                                                   |  | 51.054.201,47  |
| Despesas Empenhadas                                                  |  | 9.155.664,91   |
| Despesas Liquidadas                                                  |  | 4.530.134,69   |
| Despesas Pagas                                                       |  | 3.882.246,69   |
| Superávit Orçamentário                                               |  | 3.053.928,61   |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO |  | Até o bimestre |
|-------------------------------|--|----------------|
| Despesas Empenhadas           |  | 9.155.664,91   |
| Despesas Liquidadas           |  | 4.530.134,69   |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                    |  | Até o bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 7.356.927,39   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 7.356.927,39   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 7.356.927,39   |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |  | Até o bimestre |
|---------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| <b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>                |  |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                      |  | 0,00           |
| Resultado Previdenciário                                            |  | 0,00           |
| <b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>                       |  |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                 |  | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                      |  | 0,00           |
| Resultado Previdenciário                                            |  | 0,00           |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL                  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO<br>(a) | Resultado Apurado Até o Bimestre<br>(b) | % em Relação à Meta<br>(b/a) |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 0,00                                                | 2.480.550,46                            |                              |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00                                                | 3.764.703,43                            |                              |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição           | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar       |
|-----------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 1.731.694,18        | 0,00                        | 607.507,80               | 1.124.186,38        |
| Poder Executivo                               | 1.731.694,18        | 0,00                        | 607.507,80               | 1.124.186,38        |
| Poder Legislativo                             | 0,00                | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS                | 4.553.623,31        | 411,00                      | 386.266,25               | 4.166.946,06        |
| Poder Executivo                               | 4.553.623,31        | 411,00                      | 386.266,25               | 4.166.946,06        |
| Poder Legislativo                             | 0,00                | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>6.285.317,49</b> | <b>411,00</b>               | <b>993.774,05</b>        | <b>5.291.132,44</b> |

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                    | Valor Apurado<br>Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                        |                                 | % Mínimo a<br>Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o<br>Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.027.593,88                    | 25%                                | 29,33                        |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica      | 777.269,22                      | 70%                                | 96,14                        |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil     | 0,00                            | 50%                                | 0,00                         |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital       | 0,00                            | 15%                                | 0,00                         |

  

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado<br>Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual        |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                                 | % Mínimo a<br>Aplicar no exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 813.735,01                      | 15%                                | 11,77                     |

  

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00                                |

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DC7D-4E51-634F-8055> e informe o código DC7D-4E51-634F-8055





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC7D-4E51-634F-8055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/04/2023 16:47:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DC7D-4E51-634F-8055>